TAXA BRUTA DE MORTALIDADE

1. Conceituação

Número total de óbitos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

2. Interpretação

- Expressa a freqüência anual de mortes.
- A taxa bruta de mortalidade é influenciada pela estrutura da população quanto a idade e sexo.
- Taxas elevadas podem estar associadas a baixas condições socioeconômicas ou refletir elevada proporção de pessoas idosas na população total.

3. Usos

- Analisar variações geográficas e temporais da mortalidade.
- Possibilitar o cálculo do crescimento vegetativo ou natural da população, subtraindo-se, da taxa bruta de natalidade, a taxa bruta de mortalidade.
- Contribuir para estimar o componente migratório da variação demográfica, correlacionando-se o crescimento vegetativo com o crescimento total da população.

4. Limitações

- O uso de dados de mortalidade derivados de sistemas de registro contínuo está condicionado a correções da subenumeração de óbitos, que é freqüente em áreas menos desenvolvidas.
- Possíveis flutuações na enumeração de óbitos, sobretudo em áreas com número reduzido de eventos, recomendam o uso de médias trienais.
- A base de dados demográficos utilizada para o cálculo do indicador pode apresentar imprecisões inerentes à coleta de dados ou à metodologia empregada para elaborar estimativas populacionais.
- As projeções demográficas perdem precisão à medida em que se distanciam dos anos de partida das projeções.
- Como a taxa é fortemente influenciada pela estrutura etária da população, a análise comparada entre populações de composição distinta exige padronização das estruturas etárias.

5. Fonte

IBGE: Censo Demográfico, Contagem da População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), estimativas e projeções demográficas.

Ministério da Saúde/Cenepi: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

6. Método de cálculo

$$\frac{\text{número total de óbitos de residentes}}{\text{população total residente}} \times 1.000$$

Observação: adota-se, no numerador, o número de óbitos informados no SIM, desde que seja igual ou superior ao estimado por métodos demográficos. Sendo inferior, recomenda-se adotar o número estimado (ver indicador do grupo F: razão entre óbitos informados e estimados).

7. Categorias sugeridas para análise

Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal.

8. Dados estatísticos e comentários

Taxa bruta de mortalidade (por mil)*.
Brasil e grandes regiões – 1991, 1996 e 1999.

Região	1991	1996	1999
Brasil	**7,7**	**7,0**	**7,0**
Norte	6,3	5,6	5,5
Nordeste	9,4	8,0	7,9
Sudeste	7,3	7,0	7,1
Sul	6,7	6,4	6,4
Centro-Oeste	6,0	5,6	5,6

* Dados não padronizados por idade e sexo.
Fonte: IBGE: Censo Demográfico (1991) e projeções populacionais Brasil e grandes regiões, 1991-2020.

No período, observa-se valores decrescentes para todas as regiões brasileiras. Como esse indicador está fortemente influenciado pela estrutura etária da população, e os dados da tabela não estão padronizados, as comparações entre regiões devem ser apreciadas com reservas.